Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 316/89

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: COUNTRY CLUB

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 22/5/89
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO a falta de opção de divertimento e lazer para a nossa juventude, em fim, toda a população desta urbe;

CONSIDERANDO, que muitas cidades circunvizinhas resolveram o problema da forma mais original e com criatividade;

CONSIDERANDO; que a topografia de Pompéia, com as suas fazendas, oferecem muitos lugares de rara beleza e pitorescos, e entre eles, podemos destacar os que circundam o Rio Caingang;

INDICO- Ao Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, depois de ouvido os Dignos Pares, tomadas as formalidades de estilo, e se aprovado fôr, que oficie ao Excelentissimo Prefeito Municipal de Pompéia, sugerindo-lhe, que proceda' a desapropriação de uma aréa que circunda o "Rio Caingang", e ali se instale uma represa, construa quiosque, quadras, campos de futebol, camping, enfim, um verdadeiro clube de campo, e posteriormente, passe a administração a uma incorporadora, para que esta proceda a venda' de titulos do COUNTRY CLUBE aos interessados;

Sala da Sessões 08.05.89

Orlando Cassaro

Orlando Cassaro

PROTOCOLO
PROC. Nº 11.972/89
22/05/89

Diretor da Secretaria

of. 298/89